



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.215, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.185/2024, o qual exonera servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam RETIFICADO art. 1º do Decreto nº 1.185, de 04 de julho de 2024, o qual exonera servidora pública municipal, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para retificar o cargo da servidora **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO**, Assessor Técnico Operacional I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Operacional I

Leia-se: Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal